



LEI Nº 3.471 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir ao Orçamento Vigente, Lei nº 3.450/2021, Crédito Adicional, do Tipo Especial, no valor de R\$ 10.256.360,35, em favor da Unidade Orçamentária Secretária Municipal de Saúde e Adota Providências Correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Lei nº 3.450, de 18 de janeiro de 2021, Crédito Adicional, do Tipo Especial, no valor de R\$ 10.256.360,35 (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), para atender a execução do projeto contido no Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Para a execução do projeto de que trata o art. 1º serão utilizados recursos do Ministério da Saúde, destinados ao Enfrentamento da Covid-19, no âmbito da Saúde, cujo Programa de Trabalho não está inserido no Orçamento vigente.

Art. 3º A abertura do Crédito a que se refere o art. 1º terá como recursos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

I – Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 10.096.360,35, conforme inciso I, §1º do art. 43 da prefalada Lei;

II – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 160.000,00 conforme inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4.320, de 1.964, combinando com o §1º, do art. 28 da Lei nº 3.445, de 2020 – LDO para 2021 e art. 5º da Lei nº 3.450/2021 – LOA para 2021.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o projeto Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID-19, na Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes




Orçamentárias para 2021 – Lei nº 3.445/2020, e no Plano Plurianual de Governo Lei nº 3.283 / 2017, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos



ANEXO I ALEI Nº 3.471/2021

CRÉDITO ESPECIAL – Art. 1º

Unidade Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Saúde	
	70	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	1130	Enfrentamento ao COVID-19	
Projeto/Atividade	6065	Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19	
Esfera	-	Seguridade Social	
Fonte de Recursos	0401. 0402. 0403. 0404		
3.1.90.04.0401.00001	Contratação por Tempo Determinado		2.438.344,62
3.1.90.11.0401.00001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		993.490,48
3.1.90.11.0403.00001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		60.000,00
3.1.90.04.0403.00001	Contratação por Tempo Determinado		140.000,00
3.3.90.30.0401.00001	Material de Consumo		1.321.292,77
3.3.90.30.0402.00001	Material de Consumo		209.466,25
3.3.90.30.0403.00001	Material de Consumo		419.804,00
3.3.90.30.0404.00001	Material de Consumo		2.170.115,23
3.3.90.39.0401.00001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		93.000,00
3.3.90.39.0402.00001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.116.520,00
3.3.90.39.0403.00001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		174.000,00
4.4.90.52.0401.00001	Equipamentos e Material Permanente		1.092.970,00
4.4.90.52.0402.00001	Equipamentos e Material Permanente		27.357,00
	Total		10.256.360,35

Total Geral R\$ 10.256.360,35 (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

p



ANEXO II A LEI Nº 3.471/2021

CRÉDITO ESPECIAL – Art. 2º

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	160.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas Correntes	160.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00 Transferências Correntes.	160.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00 Transferência da União	160.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00 Transferências da União – Especifica de Estados, DF e Municípios.	160.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Sus – Repasse Fundo a Fundo	160.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Sus – Repasse Fundo a Fundo	160.000,00
Total Geral R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).	

P

[Handwritten signature]



ANEXO III A LEI Nº 3.471/2021

CRÉDITO ESPECIAL – Art. 2º

SUPERAVIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas Correntes	10.096.360,35
1.7.0.0.00.0.0.00.00 Transferências Correntes.	10.096.360,35
1.7.1.0.00.0.0.00.00 Transferência da União	10.096.360,35
1.7.1.8.00.0.0.00.00 Transferências da União – Especifica de Estados, DF e Municípios.	10.096.360,35
1.7.1.8.03.0.0.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Sus – Repasse Fundo a Fundo	10.096.360,35
1.7.1.8.03.0.0.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Sus – Repasse Fundo a Fundo	10.096.360,35

Total Geral R\$ 10.096.360,35 (dez milhões, noventa e seis mil trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

P